

288184

LEI Nº 325/84

Cria o Serviço de Controle e Processamento da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista e contém outras / providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA
E EÙ SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criado o SERVIÇO DE CONTROLE E PROCESSAMENTO - SECOP, diretamente subordinado a Assessoria de Planejamento e Coordenação - ASPLAC, com a finalidade de centralizar, organizar e encaminhar todos os serviços a serem executados por computação eletrônica.

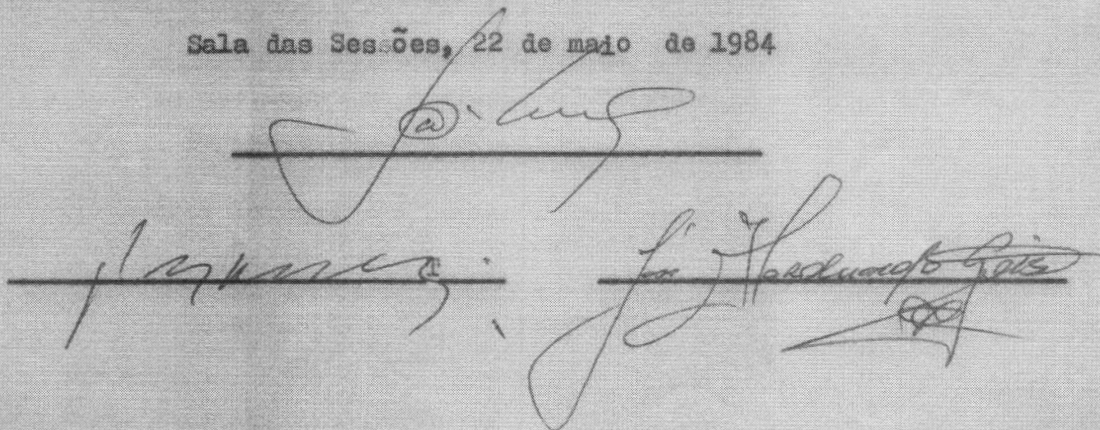
Parágrafo Único - O Poder Executivo fica autorizado a estruturar, organizar e regulamentar o Órgão criado por este artigo.

Art. 2º - Fica criado no Quadro de Pessoal da Prefeitura, o Cargo de / Chefe do Serviço de Controle e Processamento - SECOP, de provimento em comissão, símbolo OC-3.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente LEI, correrão por conta da Verba orçamentária própria.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de maio de 1984



Three handwritten signatures are present on horizontal lines. The first signature is at the top, followed by a second signature below it, and a third, more complex signature at the bottom right.